

DECRETO N° 2.576, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONTENDO 03 (QUIOSQUES) E 01 (UMA) TENDA, LOCALIZADOS NA RUA CORONEL BEZERRA, S/Nº, CENTRO, DESTA CIDADE DOS BEZERROS (PE), NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SENDO CADA UM PARA AS PESSOAS DE JOÃO PEREIRA DA SILVA, MANOEL SILVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, MARIA HELENA NEVES DE FARIAS E ORLANDO BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 131, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Bezerros, o qual leciona que a permissão de uso será feita através de ato regulamentar do Poder Executivo;

Considerando os termos das Cartas de Intenções apresentadas pelas pessoas de JOÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, fiteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.796.043, SSP/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 944.908.054-20, residente e domiciliado na Travessa do Rosário, nº 279, Bairro do Rosário, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); MANOEL SILVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de manutenção, portador da Cédula de Identidade nº 4.309.648, SSP/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 024.495.404-66, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 7, Centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); MARIA HELENA NEVES DE FARIAS, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 2.866.155, SDS/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 684.548.644-15, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 15, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); e, ORLANDO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3.328.627, SDS/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 583.712.224-91, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 586, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE), solicitando a permissão de uso de espaços públicos situado na Rua Coronel Bezerra, s/nº, centro, na Praça Duque de Caixas, desta cidade dos Bezerros (PE), para utilização, continuidade e funcionamento de um quiosque, uma tenda, um quiosque e um quiosque, respectivamente, todos com a finalidade do comércio de lanchonetes e assemelhados;

Considerando que a referida tenda e quiosques de lanches já existem na



localidade há muitos anos e que a sua utilização minimiza a grave situação do desemprego e renda que existe no Município;

Considerando que se tratam de pequenos espaços e que atende a uma pequena demanda de comércio de lanches naquela localidade, sendo salutar para o Município e para a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso de 04 (quatro) espaços públicos municipais, localizados na Rua Coronel Bezerra, s/nº, centro, Praça Duque de Caixas, desta cidade dos Bezerros (PE), a onde estão instalados 01 (um) quiosque, 01 (uma) tenda, 01 (um) quiosque e 01 (um) quiosque, todos de lanches e assemelhados, para as seguintes pessoas, respectivamente, JOÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, fiteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.796.043, SSP/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 944.908.054-20, residente e domiciliado na Travessa do Rosário, nº 279, Bairro do Rosário, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); MANOEL SILVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de manutenção, portador da Cédula de Identidade nº 4.309.648, SSP/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 024.495.404-66, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 7, Centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); MARIA HELENA NEVES DE FARIAS, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 2.866.155, SDS/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 684.548.644-15, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 15, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE); e, ORLANDO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3.328.627, SDS/PE, inscrito o CPF/MF sob o nº 583.712.224-91, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 586, centro, CEP: 55660-000, desta cidade dos Bezerros (PE).

Art. 2º A presente permissão será estabelecida através de Termo de Permissão de Uso, com caráter precário e efeitos a partir da publicação do respectivo termo.

Art. 3º O Termo de Permissão terá duração de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º O desvio de finalidade, a sublocação ou o desvirtuamento do Termo de Permissão acarretará a extinção da permissão de uso.

Art. 5º As eventuais benfeitorias realizadas pela permissionária no aludido espaço, que carecerão de prévia autorização da municipalidade, integrarão o patrimônio público, não havendo direito à indenização ou retenção de qualquer natureza, quando da devolução do imóvel ao Poder Público Municipal.



Art. 6º A presente Permissão é revogável a qualquer tempo, mediante aviso prévio e a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Durante o prazo precário de permissão de uso, a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas e impostos Municipais inerentes e incidentes sobre o aludido espaço/bem público, dentre elas as contas de água, luz e corpo de bombeiros, bem como obedecer às disposições presentes no Código de Posturas Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros, 23 de agosto de 2023.

Maria Lucielle Silva Laurentino

Prefeita - Bezerros/PE

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita